

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS – COAA

EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo as normas e os procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Público Unificado aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, para o ano de 2016, nos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, Processo Nº23249.028317.2015-98.

CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE |
|-----------------------|---|
| 17 a 28/08/2015 | Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.3.) |
| 09/09/2015 | Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.9.) |
| 10 a 30/09/2015 | PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.) |
| 01/10/2015 | ÚILTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.) |
| 05/10 a 16/10/2015 | Período de solicitação de atendimento especial para realização da prova (ver subitem 7.1.) |
| 10/11/2015 | Divulgação do local de prova (ver subitem 6.17.) |
| 29/11/2015 | DATA DA PROVA (ver subitem 8.1.) |
| 05/01/2016 | Divulgação do RESULTADO FINAL (ver subitem 10.1.) e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 10.1.2.) |
| 07 a 22/01/2016 | Matrícula dos Candidatos Aprovados em primeira chamada (ver subitem 11.1.) |
| 27/01/2016 | 1º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.) |
| 28/01 a 04/02/2016 | Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.) |
| 12/02/2016 | 2° Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.) |
| 15 a 19/02/2016 | Matrícula da 2ª convocação dos candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.) |

Após o término da matrícula das chamadas estipuladas neste Edital, se houver vagas, os Câmpus poderão realizar outra chamada, até no máximo, a primeira semana de início do período letivo/2016. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site www.ifma.edu.br e em aviso de Edital em jornal de grande circulação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do IFMA (<u>www.ifma.edu.br</u>) e nas Portarias e/ou dependências principais dos Câmpus e Núcleos Avançados, listados no **Anexo I- Quadro de Endereços** deste Edital.
- 1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.
- 1.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar, além dos dados pessoais, o endereço completo, e-mail, telefone fixo ou celular (se houver). NÃO SERÁ ACEITA, EM HIPÓTESE ALGUMA, a utilização de CPF e/ou RG de pais ou familiares para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo.
- 1.4. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da **Coordenadoria de Admissão de Alunos/ PRÓ-REITORIA DE ENSINO**, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFMA as informações necessárias para a divulgação dos locais de realização das provas, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

2. DOS CURSOS

- 2.1. Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio serão oferecidos aos candidatos que já concluíram ou estão cursando, em 2015, a 8° série ou 9º ano do Ensino Fundamental, em Estabelecimento de Ensino devidamente legalizado.
- 2.1.1. Nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada, o estudante, num tempo mínimo de três anos, conforme estabelecido em cada Plano de Curso, com matrícula única neste Instituto, concluirá simultaneamente uma Habilitação Profissional Técnica e o Ensino Médio.
- 2.2. Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Concomitante ao Ensino Médio serão oferecidos aos candidatos que estão cursando, em 2015, a 1ª série ou 2ª série do Ensino Médio, em Estabelecimento de Ensino devidamente legalizado.
- 2.2.1. Nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Concomitante, o estudante, num tempo mínimo de dois anos, conforme estabelecido em cada Plano de Curso, concluirá uma Habilitação Profissional Técnica neste Instituto.
- 2.3. Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente ao Ensino Médio serão oferecidos aos candidatos que já concluíram ou estão concluindo, em 2015, o Ensino Médio, em Estabelecimento de Ensino devidamente legalizado.
- 2.3.1. Nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente, o estudante concluirá, neste Instituto, uma Habilitação Profissional Técnica, em tempo estabelecido em cada Plano de Curso.

3. DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, constantes no **ANEXO II-Quadro de Vagas**, pelos candidatos classificados, de acordo com o **item 9. DA CLASSIFICAÇÃO** deste Edital.

4. DO SISTEMA DE COTAS

4.1 Em cada curso, **50%** (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos egressos de **escola pública** (Lei nº 12.711/2012).

- 4.1.1. Considera-se Escola Pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 4.2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas a egressos de escola pública, na forma do subitem 4.1 deverão atentar ao que segue:
 - I na forma Integrada, exige-se que o candidato tenha cursado **TODO** o Ensino Fundamental em escola pública, ou seja: todas as séries do Ensino Fundamental de 8 anos ou todos os anos do Ensino Fundamental de 9 anos.
 - II na forma Concomitante, exige-se que o candidato tenha cursado **TODO** o Ensino Fundamental e a primeira e/ou segunda série do Ensino Médio em escola pública;
 - III na forma Subsequente, exige-se que o candidato tenha cursado **TODO** o Ensino Médio em escola pública.
- 4.2.1. Poderão também concorrer às vagas de que trata o subitem 4.1 os candidatos que:
- I tenham cursado **INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL** em escola pública em cursos no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCEJA ou de Avaliação de Jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- II tenham cursado **INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO** em escola pública em cursos no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizada pelos sistemas estaduais de ensino.
- 4.3. **NÃO** poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os estudantes que tenham, **EM ALGUM MOMENTO**:
 - a) cursado em escolas particulares parte do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ainda que amparado com bolsas integrais ou parciais de estudo, de acordo com o disposto no Art. 5º, §1º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
 - b) cursado em escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas parte do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.
- 4.3.1. Conforme Art. 20, incisos I, II, III, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 são classificadas como instituições de ensino privadas as escolas particulares, comunitárias confessionais e filantrópicas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.
- 4.4 Das vagas destinadas aos candidatos egressos de escola pública de que trata o subitem 4.1, 50% (25% do total de vagas) serão reservados aos candidatos com renda familiar **bruta igual ou inferior** a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) *per capita,* garantindo-se o percentual de 77% (IBGE) destas vagas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- 4.5 Das vagas destinadas aos candidatos egressos de escola pública de que trata o subitem 4.1, 50% (25% do total de vagas) serão reservados aos candidatos com renda familiar **bruta superior** a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) *per capita,* garantindo-se o percentual de 77% (IBGE) destas vagas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- 4.5.1 Para os efeitos deste Edital a renda familiar mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- I calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os <u>três meses</u> anteriores à data de matrícula do candidato;
- II calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do subitem 4.5.1; e
- III divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do subitem 4.5.1 pelo número de pessoas da família do candidato.
- 4.5.2 No cálculo referido no inciso I do subitem 4.5.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual,

inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

- 4.5.3. Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 4.5.1:
- I os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- II os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - f) demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- 4.6. Em cada curso, 5% (cinco por cento) das vagas serão destinados aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1° do Artigo 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 4.7. Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 4.8 A participação do candidato no Sistema de Cotas fica condicionada à apresentação, **no ato da matrícula**, do respectivo documento comprobatório na forma do exigido no **subitem 11.2.2.**

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 As vagas à Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição correspondem a 400% do total de vagas por Forma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidas em cada Campus no Processo Seletivo/2016 do IFMA, constante do Quadro de Vagas (ANEXO II).
- 5.2 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- 5.2.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico (Bolsa Família, PETI, entre outros) e que tenha perfil de renda de até meio salário mínimo *per capita* (por pessoa) ou renda familiar total de até três salários mínimos, de acordo com o Art 4° do Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- 5.2.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Art.10 do Decreto 83.936/79 e Lei 12.799/2013.
- 5.2.2.1 Ao solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá concordar com a Declaração eletrônica ou impressa de que é membro de família de baixa renda.
- 5.3. O interessado em concorrer às vagas de isenção **deverá preencher** o **Formulário Eletrônico de Solicitação de Isenção** disponível no site <u>www.ifma.edu.br</u>, no período de 17 a 28 de agosto de 2015 e indicar:
 - a) CPF e RG do Candidato:
 - b) Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico;
 - c) a cidade de realização da Prova;
 - d) o Campus em que deseja realizar o curso;
 - e) a Forma de Educação Profissional Técnica a que vai concorrer (Integrada, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio);

- g) o Curso a que deseja concorrer;
- h) o Sistema de cotas que deseja concorrer.
- 5.4. As inscrições para concorrer às vagas de isenção também poderão ser feitas presencialmente por meio de Formulário de Solicitação de Isenção (ANEXO III) nos endereços indicados no ANEXO I, a partir das 09 horas do dia 17 de agosto até às 18 horas do dia 28 de agosto de 2015, em dias úteis.
 - 5.4.1. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será encaminhado pelo IFMA para o órgão gestor do CadÚnico, o qual decidirá sobre a concessão ou não ao candidato da isenção do pagamento da taxa de inscrição. 5.4.2. Informações com o número do NIS do candidato, nome do candidato, data de nascimento, CPF e nome da mãe são repassadas para o órgão gestor do CadÚnico que irá conferir com as informações cadastradas. Caso haja qualquer divergência entre as informações repassadas pelo candidato e as registradas no CadÚnico, o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será negado.
- 5.5 As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo. 5.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, fax ou e-mail.
- 5.7. O candidato membro de família de baixa renda deverá dispor dos documentos comprobatórios da situação declarada de carência socioeconômica para que, a qualquer tempo, quando solicitado, sejam entregues.
- 5.8. O número de isenções não poderá ultrapassar 400% das vagas por Forma de Educação Profissional oferecidas em cada Campus no Processo Seletivo Público Unificado aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio/2016. A isenção será concedida até o limite permitido. Caso o número de candidatos aptos à isenção seja superior à quantidade de vagas, será usado como critério de desempate a maior idade.
- 5.9 A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição **deferido** será divulgada no dia **09 de setembro de 2015**, no site www.ifma.edu.br e nas dependências dos Câmpus e Núcleos Avançados do IFMA.
- 5.10 O pedido para recurso será no prazo de dois dias a partir da divulgação da relação dos candidatos que tiverem seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferido.
- 5.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá acessar novamente o site www.ifma.edu.br para fazer nova inscrição, imprimir a Guia de Recolhimento da União-GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até dia 01 de outubro de 2015.
- **5.12** O candidato que tiver seu **pedido de isenção indeferido** que não efetuar nova inscrição e pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

6. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A inscrição será realizada em uma única etapa e estará aberta, pela Internet, no site (<u>www.ifma.edu.br</u>), a partir do dia 10 de setembro, sendo acessado a partir das 09 horas, até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2015, horário local, com pagamento até o dia 01 de outubro de 2015.
- 6.2. No ato da inscrição o candidato deve gerar uma senha de acesso ao sistema que é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.3. O CPF e a senha dos candidatos deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para consulta do local de prova e para a obtenção dos resultados individuais, via Internet.
- 6.4. As inscrições também poderão ser feitas presencialmente por meio de **Formulário** de Inscrição (ANEXO IV) nos endereços indicados no ANEXO I, a partir das 09 horas

do dia 10 de setembro até às 18 horas do dia 30 de setembro de 2015, em dias úteis.

6.5. O IFMA disponibilizará nos seus Câmpus e Núcleos Avançados acesso aos candidatos para a sua inscrição preferencialmente pela Internet ou através de **Formulário de Inscrição (ANEXO IV)**.

6.6. As informações fornecidas no Formulário de Inscrição (ANEXO IV) e o seu correto preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.

- 6.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificarse de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.8. Para se inscrever, o candidato deverá preencher **Formulário Eletrônico** ou **Formulário Impresso (ANEXO IV)**, indicando:
 - a) CPF e RG do Candidato;
 - b) a cidade de realização da Prova;
 - c) o Campus em que deseja realizar o curso;
 - d) a Forma de Educação Profissional Técnica a que vai concorrer (Integrada, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio);
 - e) o curso a que deseja concorrer;
 - f) o sistema de cotas, se deseja concorrer.
- 6.9. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição através da Internet, o candidato deverá **imprimir** a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser paga somente nas agências e caixas eletrônicos do **Banco do Brasil**, **até o dia 01 de outubro** (observado o horário estabelecido pelo Banco do Brasil para quitação nesta data). **O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais)** e deverá ser pago em moeda corrente, em espécie, pois em cheque implicará a devida compensação, sem a qual a inscrição ficará sem efeito.
- 6.10. O candidato cuja inscrição for realizada através de **Formulário de Inscrição** (ANEXO IV) receberá a Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo estabelecido pelo Campus onde preencheu o Formulário de Inscrição. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser paga somente nas agências e caixas eletrônicos do **Banco do Brasil**, até o dia 01 de OUTUBRO de 2015, obedecendo aos critérios do item 6.9.
- 6.11. Salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo, não haverá devolução do valor pago, em nenhuma outra hipótese.
- 6.12. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento, pelo Banco do Brasil, da inscrição realizada dentro do prazo estabelecido nos **subitens 6.1 e 6.4 deste Edital.**
- 6.13. Não serão aceitas inscrições com comprovante bancário indicando **AGENDAMENTO**.
- 6.14. O IFMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e demais procedimentos indevidos do **candidato**, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 6.15. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a que estiver paga. Se houver mais de uma inscrição paga, será considerada como inscrição válida a mais recente paga.
- 6.16. Após a efetivação da inscrição, NÃO será permitida:
 - a) a troca da Forma da Educação Profissional;
 - b) a troca do Campus/curso/cota;
 - c) a troca do local de prova
- 6.16.1 Para alterar qualquer um dos dados dispostos no item 6.16, o candidato deverá efetuar nova inscrição, considerando o que dispõe o **subitem 6.15.**
- 6.17. O IFMA divulgará no site www.ifma.edu.br e também nas Portarias e/ou Dependências principais dos Câmpus (ANEXO I) os Locais de Realização das Provas,

contendo a **Relação Nominal** dos candidatos inscritos por **Local e Sala de Prova**, a partir do dia **10 de novembro de 2015**.

- 6.18. O espelho do Local de prova do candidato ficará disponível para consulta no site www.ifma.edu.br
- 6.19. O candidato poderá, se necessário, ter seu nome retificado no dia da aplicação da prova, mediante solicitação ao fiscal de sala. **Não será permitida a correção dos números de CPF e Documento de Identidade**.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DA PROVA

- 7.1. O candidato com **deficiência** poderá solicitar condição especial para realização da prova, mediante **Requerimento ANEXO V**, o qual deverá ser entregue, via protocolo, no Campus de realização da prova, conforme **ANEXO I Quadro de Endereço**, das 09 horas do dia **05 de outubro até às 18 horas do dia 16 de outubro de 2015** (em dias úteis), **anexando cópia do CPF**, **laudo médico emitido nos últimos doze meses**, constando o CID, datado, carimbado e assinado pelo médico especialista, além de informar os aparelhos ou equipamentos que usualmente utiliza, os quais serão colocados sob avaliação do sistema de segurança deste Processo Seletivo Público Unificado.
- 7.2. Ao candidato com deficiência que não cumprir com o estabelecido no **subitem 7.1** não será concedida a condição especial de que necessita para realização da prova.
- 7.3. O tempo de realização da prova para os candidatos com deficiência será o observado na Lei Nº. 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Assim, para os candidatos com deficiência, o tempo será acrescido em até 1 (uma) hora do estabelecido para os demais candidatos. Para isso, o candidato com deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no subitem 7.1.
- 7.4. O candidato com deficiência que tenha solicitado condições especiais para realização da prova conforme **subitem 7.1**, deverá apresentar-se a qualquer membro da Coordenação do Processo Seletivo, devidamente identificado, na escola onde fará a prova antes do início da mesma e comunicar o fato, apresentando cópia do requerimento encaminhado ao Campus de realização da prova.
- 7.5. O candidato cuja deficiência impossibilite a leitura ou transcrição das questões para o Cartão-Resposta terá o auxílio de um fiscal especializado para fazê-lo, desde que solicitado na forma do previsto no **subitem 7.1** não podendo a Coordenadoria de Admissão de Alunos/PROEN ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros.
- 7.6. O candidato que se encontrar enfermo e impossibilitado de comparecer ao local de prova deverá protocolar, **Requerimento ANEXO V**, no Campus do município em que escolheu para realização da prova, conforme endereços listados no **ANEXO I**, **até às 18h00 do dia 26 de novembro de 2015**, solicitando condições que atendam às suas necessidades, instruído de:
- Laudo Médico, constando o CID, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando a sua impossibilidade de locomoção:
- Autorização do hospital, se for o caso, para acesso dos fiscais fora do horário de visitas;
- Cópia do CPF e Comprovante de inscrição.
- 7.7. Outras necessidades não especificadas neste Edital, bem como situações emergenciais de atendimento para realização da prova, poderão ser fornecidas levandose em consideração critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8. DA PROVA

8.1. A prova do Processo Seletivo Público Unificado aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio será **realizada no dia 29 de NOVEMBRO de 2015.**

8.1.1. OS PORTÕES SERÃO FECHADOS às 13h00min. A prova terá duração de 4 horas.

- 8.1.2. No dia da realização da **Prova**, não será permitida a entrada do **Candidato** que se apresentar após o fechamento dos portões, às **13h00min**, de acordo com o horário local.
- 8.2. A prova deste Processo Seletivo será realizada nas Cidades de Alcântara, Açailândia, Barreirinhas, Barra do Corda, Bacabal, Buriticupu, Caxias, Codó, Imperatriz, Pinheiro, São João dos Patos, Santa Inês, São Luís, São Raimundo das Mangabeiras, Timon e Zé Doca.
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de Documento de Identidade (RG) atualizado, ou seja, com data de expedição a partir do ano de 2010 ou de qualquer documento oficial de identidade, com foto, e de caneta esferográfica azul ou preta transparente.
- 8.3.1. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: Cédulas de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 8.3.2. **Não** serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no subitem 8.3.1, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.4. **Não** será permitido ao candidato, **em hipótese alguma**, o acesso à sala da prova sem o documento constante no **subitem 8.3.1.**
- 8.5. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data de realização das provas.
- 8.6. O Caderno de Prova conterá 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Matemática, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta. Os programas das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática constam do **ANEXO VI** deste Edital.
- 8.6.1. As respostas das questões deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido utilizado na correção eletrônica.
- 8.7. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Processo Seletivo Público Unificado antes de decorrida **uma hora do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA disponibilizado pelos fiscais de sala.**
- 8.7.1. O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de provas **no últimos 30 (trinta) minutos** que antecedem o término da prova.
- 8.7.2. Os três últimos candidatos que concluírem a prova deverão permanecer na sala e somente serão liberados após a entrega do Cartão-Resposta desses três candidatos,

exceto candidatos que solicitaram tempo adicional observado na Lei Nº. 7.873 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. 8.8. A questão ANULADA contará como ponto positivo para todos os candidatos.

- 8.9. Será eliminado do Processo Seletivo Público Unificado aos Cursos do IFMA
- da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio o candidato que:
- a) durante a realização da Prova mantiver comunicação com outro candidato; proceder a qualquer consulta; **fizer uso de**: livros, códigos, manuais, revistas, jornais ou outros tipos de impressos de quaisquer espécies, anotações, agenda, agenda eletrônica, telefone celular (o qual deverá permanecer desligado), máquina calculadora, relógio de pulso, aparelhos eletrônicos ou quaisquer aparelhos de telecomunicações;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, desacatar o fiscal ou cometer qualquer ato desabonador à conduta na sala de prova;
- c) deixar de assinar a lista de presença na sala de prova;
- d) ausentar-se da sala durante a realização da prova, sem autorização do fiscal e sem o devido acompanhamento do fiscal volante;
- e) utilizar-se de quaisquer meios ou expedientes ilícitos na prova para se beneficiar ou em benefício de alguém;
- f) obtiver pontuação igual a **ZERO** em qualquer uma das disciplinas contidas no Caderno de Prova:
- g) não devolver o Cartão-Resposta ao fiscal da sala;
- h) desrespeitar as normas contidas neste Edital.
- 8.10. Em face do caráter objetivo da Prova e da apuração dos resultados por meio eletrônico, não será concedida revisão de prova nem recontagem de pontos. Serão admitidos, entretanto, **Recursos** contra a formulação de questões e gabarito oficial.
- 8.11. O Gabarito Oficial será divulgado no site (<u>www.ifma.edu.br</u>) e afixado na Portaria e/ou Dependências principais dos Câmpus a partir do dia **30 de novembro de 2015**.
- 8.12. Os Recursos contra a formulação de questões e gabarito oficial deverão estar devidamente fundamentados e protocolados em qualquer CAMPUS, **em até 2 (dois) dias úteis,** a contar da data da divulgação do gabarito.
- 8.12.1. Os **Recursos** somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido, no **subitem 8.12**.
- 8.12.2. O parecer dos Recursos será divulgado no site www.ifma.edu.br

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática, sendo **classificados** os candidatos que obtiverem **pontuação** dentro do número de vagas oferecidas para cada curso.
- 9.2. O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do **Quadro** de Vagas (ANEXO II).
- 9.3. A classificação dos candidatos terá o acompanhamento e a responsabilidade da Coordenadoria de Admissão de Alunos/PROEN.
- 9.4. Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - 1. Obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa.
 - 2. Tiver major idade

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O IFMA divulgará o **Resultado Final** no site www.ifma.edu.br e nas Dependências dos Câmpus e Núcleos Avançados **no dia 05 de janeiro de 2016.**

- 10.1.1. O Resultado do Processo Seletivo será publicado em Listas por curso explicitando os classificados por Sistema de Cotas e Ampla Concorrência.
- 10.1.2. Será divulgada, também, no site <u>www.ifma.edu.br</u> e nas Portarias e/ou dependências principais dos Câmpus, a **Lista Geral de Excedentes** (por curso e cotas) contendo a relação nominal dos candidatos não classificados no Processo Seletivo.
- 10.2. O IFMA divulgará em jornal de grande circulação **Aviso de Edital** informando aos interessados da Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

11. DAS MATRÍCULAS

- 11.1. As matrículas dos candidatos classificados aos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, serão efetuadas nos Câmpus, nos seus respectivos setores de Registro Escolar, no período de 07 a 22 de janeiro de 2016 (em dias úteis) nos horários estabelecidos pelos Câmpus.
- 11.1.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no subitem 11.1, perderá o direito à vaga.
- 11.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

11.2.1. PARA OS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

a) FORMA INTEGRADA

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2016;
- II. Histórico Escolar (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia);
- VI.prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos):
- VII. cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII. duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.

b) FORMA CONCOMITANTE

- Declaração original de matrícula na 1^a ou 2^a série do Ensino Médio, com data a partir de dezembro de 2015;
- II Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- III Documento de Identidade (original e cópia);
- IV Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia);
- V prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VI cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.

c) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2016;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia);

VI. prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);

VII. cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);

VIII. duas fotografias 3x4 iguais (de frente e recentes).

11.2.2 PARA OS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS:

11.2.2.1 COTA DE ESCOLA PÚBLICA

a) FORMA INTEGRADA

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2016;
- II. Histórico Escolar (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia);
- VI. prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII. duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- IX. documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme **ANEXO X** (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo [um salário mínimo e meio] per capita);
- X. documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental em escola pública (MODELO ANEXO VII). Necessário aos candidatos que não apresentaram Histórico Escolar.

d) FORMA CONCOMITANTE

- I. Declaração original de matrícula na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, com data a partir de dezembro de 2015;
- II. Histórico Escolar (original e cópia) do Ensino Fundamental;
- III Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV Documento de Identidade (original e cópia);
- V Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia);
- VI prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos):
- VII cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- IX. documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme **ANEXO X** (**obrigatório aos candidatos** com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo [um salário mínimo e meio] *per capita*);
- X. documento comprobatório de estudos em escola pública referente às séries do Ensino Médio, conforme MODELO ANEXO VIII. (A comprovação de estudos em Escola Pública referente ao Ensino Fundamental dar-se-á mediante a apresentação do Histórico Escolar, exigência do inciso II).

c) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2016;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia)
- VI. prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII.Duas fotografias 3x4 iguais (de frente e recentes);
- IX. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme **ANEXO X** (**obrigatório aos candidatos** com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo [um salário mínimo e meio] *per capita*);
 - X. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Médio em escola pública (MODELO ANEXO IX). Necessário aos candidatos que não apresentaram Histórico Escolar.

11.2.2.2 COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

a) FORMA INTEGRADA

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de ianeiro de 2016:
- II. Histórico Escolar (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia);
- VI. prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII. duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- IX Laudo Médico, emitido **nos últimos doze meses**, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296/2004.

b) FORMA CONCOMITANTE

- Declaração original de matrícula na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, com data a partir de dezembro de 2015;
- II Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- III Documento de Identidade (original e cópia);
- IV Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia);
- V Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VI Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes:
- VIII Laudo Médico, emitido **nos últimos doze meses**, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296/2004.

c) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2016;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III.Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia);
- VI. prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII. duas fotografias 3x4 iguais (de frente e recentes);
- IX.Laudo Médico, emitido **nos últimos doze meses**, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296/2004.
- 11.3. O candidato que concorrer através do sistema de cotas que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos de que trata o subitem 11.2.2.1. (Cota Escola Pública) e o subitem 11.2.2.2. (Cota para Pessoa com Deficiência) **perderá o direito a vaga**. O Campus emitirá documento de indeferimento de matrícula ao candidato, explicitando os motivos da inelegibilidade do candidato.
- 11.4. Da decisão de inelegibilidade do candidato às vagas reservadas para o sistema de cotas cabe recurso interposto a Pró-Reitoria de Ensino, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data de indeferimento da matrícula.
- 11.5 A matrícula poderá ser feita por Procuração com firma reconhecida.
- 11.6 Sendo o candidato classificado menor de dezoito anos, a matrícula deverá ser feita por seu representante legal.
- 11.7 Ao candidato regularmente matriculado no IFMA nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e eventualmente classificado neste Processo Seletivo Público Unificado é vedada a efetivação de sua matrícula, conforme a Portaria Ministerial nº 1.862/92, Art. 1º, a não ser que o candidato cancele a matrícula no curso anterior.
- 11.8 As vagas remanescentes após o fim do período de matrícula serão preenchidas seguindo a ordem de pontuação dos candidatos excedentes, constantes da LISTA GERAL DE EXCEDENTES, conforme **subitem 10.1.2**.
- 11.9 O IFMA divulgará no site www.ifma.edu.br e nas Portarias e/ ou Dependências principais dos Câmpus, bem como Aviso de Edital em Jornal de Grande Circulação, a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA dos candidatos excedentes para preenchimento das vagas remanescentes, obedecendo as seguintes datas:
 - a) 1ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES 27/01/2016
 - b) MATRÍCULA DOS EXCEDENTES 28/01 a 04/02/2016 (dias úteis)
 - c) 2ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES 12/02/2016
 - d) MATRÍCULA DOS EXCEDENTES 15 a 19/02/2016 (dias úteis)
- 11.10 O candidato excedente convocado para matrícula que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos necessários para matrícula, conforme **subitem 11.2**, perderá o direito à vaga.

12. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

12.1. Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio, terão duração de três anos e serão ministrados de segunda a sábado, em dois turnos, a partir da 1ª ou da 2ª série, conforme Quadro de Vagas (**ANEXO II)**.

- 12.2. Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio serão ministrados de segunda a sábado em turno especificado no Quadro de Vagas (**ANEXO II).**
- 12.3. A Educação Física, de caráter obrigatório para os cursos na Forma Integrada ao Ensino Médio, obedecerá ao calendário (dias letivos, horário e turno) estabelecido pelo Setor competente em cada Campus.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. **Em hipótese alguma** haverá segunda chamada para a prova do Processo Seletivo Público Unificado. Não haverá realização de Prova fora dos locais determinados neste Edital, salvo por determinação médica ou judicial.
- 13.2. Na hipótese de força maior, a Pró-Reitoria de Ensino fará divulgar, sempre que necessário, Avisos Oficiais e Normas Complementares ao presente Edital, divulgando-os no site do IFMA, na Imprensa local, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.
- 13.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 13.4. O Instituto Federal do Maranhão somente se obriga a ministrar os Cursos constantes deste Edital quando forem preenchidas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas.
- 13.5. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria de Admissão de Alunos/PROEN (email: coaa@ifma.edu.br).
- 13.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenadoria de Admissão de Alunos e Pró-Reitoria de Ensino e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes do Instituto Federal do Maranhão.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público Unificado.

São Luís, 10 de agosto de 2015.

XIMENA PAULA NUNES BANDEIRA MAIA DA SILVA Pró-Reitora de Ensino

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS – COAA

EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015.

ANEXO I - QUADRO DE ENDEREÇO DOS CÂMPUS E NUCLEOS AVANÇADOS

- 1. CAMPUS ALCÂNTARA Rua de Baixo, S/Nº Centro CEP: 65930-000 Alcântara MA
- CAMPUS AÇAILÂNDIA Av. Projetada, S/Nº Vila Progresso II CEP: 65930-000 Açailândia –
 MA
- 3. CAMPUS BACABAL Av. Gov. João Alberto, S/Nº Bairro Areal CEP: 65700-000 Bacabal MA
- CAMPUS BARRA DO CORDA Rodovia BR 226, S/N- Centro- CEP 65950-000-Barra do Corda -MA
- CAMPUS BURITICUPU Rua Deputado Gastão Vieira, Nº 1000 Vila Mansueto CEP: 65390-000
 Buriticupu MA
- CAMPUS BARREIRINHAS Rodovia MA 225, Km 04, Povoado Santa Cruz CEP: 65590-000 –
 Barreirinhas MA
- CAMPUS CODÓ Povoado Poraquê, S/Nº Zona Rural CEP: 65400–000 Codó MA
- 8. **CAMPUS CAXIAS** MA-340, KM-02, Gleba Buriti do Paraíso, Povoado Lamengo Zona Rural CEP: 65600-000 Caxias-MA.
- 9. CAMPUS IMPERATRIZ Av. Newton Bello, S/Nº Vila Maria CEP: 65919-050 Imperatriz MA
- 10. CAMPUS PINHEIRO Estrada de Pacas, KM-4, nº 05 Enseada CEP: 65200-000 Pinheiro MA
- 11. **CAMPUS SANTA INÊS** Rodovia BR-316, S/Nº Canaã CEP: 65300-000 Santa Inês/MA.
- 12. **CAMPUS SÃO LUIS-MONTE CASTELO** Av. Getúlio Vargas, Nº 04 Bairro Monte Castelo CEP: 65030-005 São Luís MA
- CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ Av. dos Curiós, S/Nº Vila Esperança CEP: 65095-460 São Luís – MA
- CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO Rua Afonso Pena, № 174 Centro CEP: 65.010-030.– São Luís – MA
- CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS Rua da Liberdade, Nº 35 − Centro CEP: 65665-000 − São João dos Patos − MA
- CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS BR-230 KM-319 (Antiga Fazenda Paraíso)
 CEP: 65840-000 São Raimundo das Mangabeiras-MA
- 17. **CAMPUS TIMON** Av. Luis Firmino de Sousa, nº 3907 Vila Bandeirantes (Multirão) CEP: 65.635-468 Timon MA
- 18. CAMPUS ZÉ DOCA Rua da Tecnologia, Nº 215 Vila Amorim CEP: 65365-000 Zé Doca MA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA

EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015.

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

| | | CAN | IPUS AÇAILÂND | IA | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|-------------|---------------|--------|------------|------|--------------------------------------|------------|---|-----------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VA | GAS | | | _ |
| | | | | | | | СОТА | S | | CIA | RSO E) |
| | 011000 | 50011 | - | VAGAS | ш | | ESCOLA | PÚBL | .ICA | RÊN | STR |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁ | DA ATÉ 1,5 RIO MÍNIMO R CAPITA | 1,5 MÍI | A SUPERIOR SALÁRIO NIMO PER CAPITA | LA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | Ω | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | AMPLA | |
| AMBIENTE E SAÚDE | MEIO AMBIENTE | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | METALURGIA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | ALIMENTOS | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | ELETROMECANICA | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2º |
| | | | TOTAL | | | | 2 | 00 | | | |

| | | | CAMPUS AL | CÂNTARA | 1 | | | | | | |
|--|--------------------------|-------------|-------------|---------|------------|---------|----------------------------------|---------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| | | | | | | | VA | GAS | | | |
| | | | | | | | COTAS | | | ٧ | RSO E) |
| EIXO | 0112000 | 500111 | FORMA TURNO | | ш | | ESCOLA | PÚBLICA | | INC. | CU |
| TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | ORMA TURNO | | DEFICIENTE | SALÁRIO | A ATÉ 1,5 MÍNIMO PER APITA | 1,5 SAL | A SUPERIOR ÁRIO MÍNIMO R CAPITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURS (SEMESTRE) |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | S | _ |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETRÔNICA | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2° |
| | | | TOTAL | | | · | 1 | 20 | · | | |

| | | C | AMPUS BAR | REIRINHA | AS | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------|--|---|----|-------------|-----------------------|-------------------------------|--------|------|------------|
| | | | | | | | VAC | GAS | | | 0 |
| | | | | | | | COTAS | | | | URS RE) |
| _ | | | TURNO VAGAS TOTAIS ESCOLA PÚBLICA RENDA ATÉ 1.5 RENDA SUE | | | | | | | NCIA | O C |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TURNO VAGAS TOTAIS RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER 1,5 SALÁRIO I CAPITA PER CAPI | | ÁRIO MÍNIMO | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) | | | |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | | |
| TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| | | | TOTAL | | 80 | | | | | | |

| | | | CAMPUS BA | ACABAL | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------|------------|--------|------------|---------------------------|--------|---------|--|-----------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VAG | SAS | | | o |
| | | | | | | | COTAS | | | A | :urs 'RE) |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | VAGAS | ш | | ESCOLA | PÚBLICA | ١ | A ÊNCI | DO C NEST |
| EIXO TECNOLOGICO | CURSUS | FORMA | TURNO | TOTAIS | DEFICIENTE | RENDA SALÁRIO PER C | MINIMO | SALÁRIO | SUPERIOR 1,5 D MÍNIMO PER CAPITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | 0 | |
| AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| | | | TOTAL | | | | 12 | 20 | | | |

| | | C | AMPUS BARRA D | O CORDA | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------|---------------|---------|------------|---------|-------------------------------|----------|--|-----------------|-------------------------------|
| | | | | | | | V | AGAS | | | |
| | | | | | | | COTA | \S | | ICIA | JRSC (E) |
| EIXO | | | | VAGAS | | | ESCOL | A PÚBLIC | 4 | R ÊN | O CL |
| TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁRIO | ATÉ 1,5 O MÍNIMO CAPITA | SALÁRIO | SUPERIOR 1,5 D MÍNIMO PER CAPITA | LA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | 1 | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | AMPLA | |
| INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL | TÉCNICO EM QUÍMICA | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| | | | TOTAL | | | - | 200 | - | - | _ | |

| | | | CAMPUS BUF | RITICUPU | l | | | | | | |
|---------------------|-------------------------------------|-------------|------------|----------|------------|-----------------------------|-----------|--------------------------------|--------|-----------------------|----------------------------------|
| | | | | | | | VAGA | S | | | |
| | | | | | | | COTAS | | | ٨ |)0) RE) |
| | 211222 | | | VAGAS | ш | 1 | ESCOLA PÚ | JBLICA | | I NCI | SIO E JRS(|
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TOTAIS | DEFICIENTE | RENDA ATÉ 1,5 MÍNIMO PER | | RENDA S 1,5 SA MÍNIMO PE | LÁRIO | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | 0 | |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | SUBSEQUENTE | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| SEGURANÇA | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2° |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL | TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| | | | TOTAL | _ | | | 240 | _ | | | |

| | | | CAMPUS | CAXIAS | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------|------------|--------|------------|--------|---------------------------------|----------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VAC | SAS | | | 0 |
| | | | | | | | COTAS | | | | URS RE) |
| EIXO | | | | VAGAS | | | ESCOLA | PÚBLICA | | NCI/ | O C ESTI |
| TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁRI | A ATÉ 1,5 O MÍNIMO CAPITA | 1,5 SALÁ | SUPERIOR RIO MÍNIMO CAPITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | 1 | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS |) | |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL | TÉCNICO EM QUÍMICA | CONCOMITANTE | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| | | | TOTAL | | | | 20 | 0 | | | |

| | | | CAMPUS CO | DÓ | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------------|------------|------|--------------------------------------|--------|---|------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VA | GAS | | | |
| | | | | | | | COTA | S | | ICIA | (\$0 |
| | | | | V4040 | | | ESCOLA | PÚBLIC | A | RÊN | CUR |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | VAGAS TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁ | DA ATÉ 1,5 RIO MÍNIMO R CAPITA | 1,5 \$ | A SUPERIOR S SALÁRIO) PER CAPITA | 'LA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | AMPL | |
| RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| | | | TOTAL | | 160 | | | | | | |

| | | (| CAMPUS IMPE | ERATRIZ | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------|-------------|---------|------------|------|---------------------------------------|--------|---|--------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | , | VAGA | S | | |
| | | | | | | | CO | ΓAS | | ICIA | (So |
| | | | | VAGAS | | | ESCO | LA PÚE | BLICA | RÊN | CUR |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁ | DA ATÉ 1,5 IRIO MÍNIMO R CAPITA | | IDA SUPERIOR 1,5 ÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | _ | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | AMP | |
| INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL | TÉCNICO EM QUÍMICA | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | CONCOMITANTE | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2º |
| AMBIENTE E SAÚDE. | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| AMBIENTE E SAÚDE. | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2º |
| INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | CONCOMITANTE | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| SEGURANÇA | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| | | | TOTAL | | | | 440 |) | | | |

| | | C | AMPUS PINHEIF | RO | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------|---------------|-----------------|------------|------|--------------------------------------|-------------|---|-----------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VAC | SAS | | | |
| | | | | | | | COTA | S | | | (so |
| EIXO | | | | V4.04.0 | | | ESCOLA | PÚBLIC | CA | NCIA | CUF |
| TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | VAGAS TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁ | DA ATÉ 1,5 RIO MÍNIMO R CAPITA | SUF SALÁ | RENDA PERIOR 1,5 RIO MÍNIMO R CAPITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS |) | |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | INTEGRADA | DIURNO | 80 | 4 | 15 | 5 | 15 | 5 | 36 | 10 |
| INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | INTEGRADA | DIURNO | 80 | 4 | 15 | 5 | 15 | 5 | 36 | 1º |
| AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1 ⁰ |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM MARKETING | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1 ⁰ |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| RECIRSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1 ⁰ |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| | | | TOTAL | | | | 40 | 00 | | | |

| | | C | AMPUS SAN | TA INÊS | | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------|------------|---------|------------|---------|----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VAC | SAS | | | |
| | | | | | | | COTAS | | | ٨ | RSC E) |
| EIXO | | | | VAGAS | 111 | | ESCOLA P | ÚBLICA | | NCI, | CU |
| TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁRIO | A ATÉ 1,5 MÍNIMO PER APITA | 1,5 SA MÍNIN | SUPERIOR ALÁRIO IO PER PITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | ۵ | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | 0 | _ |
| INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| | | | TOTAL | | | | 10 | 60 | | | |

| | | C | AMPUS SÃO JO | ÃO DOS PA | TOS | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|--------------|-----------|-----------|------|---------------------------------------|--------|---|-----------------------|------------------------|
| | | | | | | | , | VAGA | S | | |
| | | | TURNO | | | | COT | ΓAS | | A | CURSO (TRE) |
| FIVO TEONOL ÁGICO | OUDOO | FORMA | | | VAGAS | Ш | ESCOL | LA PÚE | BLICA | L C | STR |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TOTAIS | EFICIENTE | SALÁ | DA ATÉ 1,5 IRIO MÍNIMO R CAPITA | | IDA SUPERIOR 1,5 ÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO ((SEMEST |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | O | _ |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | REDE DE COMPUTADORES | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM ALIMENTOS | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM LOGÍSTICA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| | | | TOTAL | _ | | • | _ | 120 | - | • | |

| | | CAMP | US SÃO LUÍS-MAR | ACANÃ | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------|--------|------------|-------|-----------------------------------|---------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VAG | AS | | | |
| | | | | | | | COTAS | | | _ | SSO (; |
| | | | | VAGAS | | | ESCOLA | PÚBLICA | | NCIA | L SE |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁF | A ATÉ 1,5 RIO MÍNIMO CAPITA | 1,5 S MÍNI | SUPERIOR ALÁRIO MO PER APITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | | |
| RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | SUBSEQUENTE | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AQUICULTURA | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AQUICULTURA | SUBSEQUENTE | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2° |
| PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM AGROINDUSTRIA | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM AGROINDUSTRIA | SUBSEQUENTE | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | SUBSEQUENTE | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM COZINHA | SUBSEQUENTE | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2° |
| | | | TOTAL | | | | 360 |) | | | |

| | | CAMPUS | SÃO RAIMUN | DO DAS N | //ANGAB | EIRAS | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------|------------|-----------------|------------|-----------|---------------------------------|---------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VAG | AS | | | |
| | | | | | | | COTAS | | | ĮC A | (SO |
| | | | | V4 0 4 0 | | | ESCOLA | PÚBLICA | | RÊN | CUR |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | VAGAS TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁRIO I | A ATÉ 1,5 MÍNIMO PER PITA | SALÁRIO | UPERIOR 1,5 MÍNIMO PER APITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | AMF | |
| RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| AMBIENTE E SAÚDE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| RECURSOS NATURAIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | SUBSEQUENTE | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2° |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2° |
| | | | TOTAL | | | | 28 | 0 | | | |

| | | CAMPUS SÃO L | UIS – CENTRO |) HISTÓRI | СО | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|-----------------|------------|------------|---------------------------------------|--------------------|--|--------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VAG | AS | | | |
| | | | | | | | COTAS | 3 | | SIA | OS . |
| | | | | | | | ESCOLA | PÚBLIC | A . | ZÊN | YUR. |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | VAGAS TOTAIS | DEFICIENTE | SA MÍNI | A ATÉ 1,5 LÁRIO MO PER APITA | SUPE SA MÍNI | ENDA RIOR 1,5 LÁRIO MO PER APITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | ÍNÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | AM | |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM MECÂNICA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM MECÂNICA | SUBSEQUENTE | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 2º |
| PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM ARTES VISUAIS | INTEGRADA | MATUTINO | 30 | 2 | 7 | 1 | 7 | 1 | 12 | 1º |
| PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | TÉCNICO EM ARTES VISUAIS | INTEGRADA | VESPERTINO | 30 | 2 | 7 | 1 | 7 | 1 | 12 | 1º |
| SAÚDE E AMBIENTE | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | INTEGRADA | MATUTINO | 35 | 2 | 7 | 2 | 7 | 2 | 15 | 1 ⁰ |
| TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | INTEGRADA | VESPERTINO | 30 | 2 | 7 | 1 | 7 | 1 | 12 | 1º |
| TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | TÉCNICO EM EVENTOS | INTEGRADA | VESPERTINO | 35 | 2 | 7 | 2 | 7 | 2 | 15 | 1º |
| | | | TOTAL | | | | 24 | 0 | | | |

| | | | CAMP | JS TIMON | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|----------|------------|-----------|---------------------------------|---------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|---|-----|
| | | | | | | | VAG | AS | | | | | |
| | | | | | | | | | COTAS | | | 1 | 380 |
| , | | | | VAGAS | 111 | | ESCOLA | PÚBLICA | | , NCI | CUE | | |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁRIO I | A ATÉ 1,5 MÍNIMO PER PITA | SALÁRIO | JPERIOR 1,5 MÍNIMO PER \PITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) | | |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | O | _ | | |
| GESTÃO E NEGÓCIOS | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° | | |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° | | |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° | | |
| INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° | | |
| | | | TOTAL | | · | | 160 | 0 | | | | | |

| CAMPUS SÃO LUIS MONTE CASTELO | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------------|------------|-----------------|------------|------------|--|------------------|---|--------------------|------------------------------|
| | | | | | | | VAG | AS | | | |
| | | | | | | COTAS | | | | CIA | SO |
| | | | | | | | ESCOLA | PÚBL | ICA | RÊN | CURSO (TRE) |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | VAGAS TOTAIS | DEFICIENTE | 1,5 MÍN | NDA ATÉ SALÁRIO IIMO PER CAPITA | SU 1,5 MÍN | RENDA IPERIOR SALÁRIO IIMO PER CAPITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURS (SEMESTRE) |
| | _ | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | ΑA | |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA | INTEGRADA | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA | CONCOMITANTE | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM MECÂNICA | CONCOMITANTE | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 10 |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM METALURGIA | CONCOMITANTE | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 10 |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL | TÉCNICO EM QUÍMICA | INTEGRADA | DIURNO | 80 | 4 | 15 | 5 | 15 | 5 | 36 | 1º |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | INTEGRADA | MATUTINO | 30 | 2 | 7 | 1 | 7 | 1 | 12 | 1º |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | INTEGRADA | VESPERTINO | 30 | 2 | 7 | 1 | 7 | 1 | 12 | 1º |
| INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| INFRAESTRUTURA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| PRODUÇÃO CULTURAL E DESING | TÉCNICO EM DESING DE MÓVEIS | INTEGRADA | DIURNO | 30 | 2 | 7 | 1 | 7 | 1 | 12 | 1º |
| PRODUÇÃO CULTURAL E DESING | TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL | INTEGRADA | DIURNO | 30 | 2 | 7 | 1 | 7 | 1 | 12 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | CONCOMITANTE | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETRÔNICA | INTEGRADO | MATUTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | TÉCNICO EM ELETRÔNICA | CONCOMITANTE | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |

| | CONTINUAÇ | ÃO CAMPUS SÃ | ÃO LUIS MON | TE CAST | ELC |) | | | | | |
|------------------|-------------------------------------|--------------|-------------|-----------------|------------|------------|--|------------------|---|--------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VAG | SAS | | | |
| | | | | | | | СОТА | S | | SIA | 0 0 |
| | | | | | | | ESCOLA | PÚBL | ICA | ₹ÊΝ(| :UR(RE) |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | VAGAS TOTAIS | DEFICIENTE | 1,5 MÍN | NDA ATÉ SALÁRIO IIMO PER CAPITA | SU 1,5 MÍN | RENDA IPERIOR SALÁRIO IIMO PER CAPITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | AM | |
| SEGURANÇA | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | INTEGRADA | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| SEGURANÇA | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | SUBSEQUENTE | NOTURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| | | | TOTAL | | | | 68 | 30 | | | |

| | | | CAMPUS Z | É DOCA | | | | | | | |
|----------------------|---------------------------------|-------------|------------|--------|------------|-----------|---------------------------------|----------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| | | | | | | | VAG | AS | | | |
| | | | | | | | COTAS | | | ∢ | RSC E) |
| | | | | VAGAS | 111 | | ESCOLA | PÚBLICA | | I NCI | CU |
| EIXO TECNOLÓGICO | CURSOS | FORMA | TURNO | TOTAIS | DEFICIENTE | SALÁRIO I | A ATÉ 1,5 MÍNIMO PER PITA | 1,5 SALÁ | SUPERIOR RIO MÍNIMO CAPITA | AMPLA CONCORRÊNCIA | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | | | | Δ | PPI | DEMAIS | PPI | DEMAIS | S | - |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL | TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1° |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL | TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS | INTEGRADA | DIURNO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 10 |
| PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | TÉCNICO EM ALIMENTOS | SUBSEQUENTE | VESPERTINO | 40 | 2 | 8 | 2 | 8 | 2 | 18 | 1º |
| | | | TOTAL | | | | 120 | 0 | | | |

| CAMPUS | TOTAL DE VAGAS |
|--|-------------------|
| CAMPUS AÇAILÂNDIA | 200 |
| CAMPUS ALCÂNTARA | 120 |
| CAMPUS BARREIRINHAS | 80 |
| CAMPUS BACABAL | 120 |
| CAMPUS BARRA DO CORDA | 200 |
| CAMPUS BURITICUPU | 240 |
| CAMPUS CAXIAS | 200 |
| CAMPUS CODÓ | 160 |
| CAMPUS IMPERATRIZ | 440 |
| CAMPUS PINHEIRO | 400 |
| CAMPUS SANTA INÊS | 160 |
| CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS | 120 |
| CAMPUS SÃO LUÍS – MARACANÃ | 360 |
| CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | 280 |
| CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO | 240 |
| CAMPUS TIMON | 160 |
| CAMPUS SÃO LUÍS MONTE CASTELO | 680 |
| CAMPUS ZÉ DOCA | 120 |
| TOTAL GERAL DE VAGAS | 4280 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA

EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

| 1) NOME DO CANDIDATO |
|--|
| 2) SEXO: () MASC. () FEM. 3) DATA DE NASCIMENTO:// |
| 4) NOME D0 PAI: |
| 5) NOME DA MÃE: |
| 6) CPF(DO CANDIDATO): |
| 7) RG(DO CANDIDATO):8)ÓRGÃO EXPEDIDOR: |
| 9) NIS DO CANDIDATO: |
| 10) PERFIL ÉTNICO(cor ou raça): ()BRANCO ()NEGRO () PARDO () INDÍGENA |
| 11) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO): () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () CURSANDO A ÚLTIMA SÉRIE/ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO COMPLETO () CURSANDO A PRIMEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUNDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO 12) TIPO DE ESCOLA CURSADA E/OU EM CURSO (ASSINALE UMA OU MAIS SITUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR) REDE PÚBLICA: () PÚBLICA MUNICIPAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL REDE PRIVADA: () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMUNITÁRIA () ESCOLA CONFESSIONÁRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA Conforme Capítulo I, Art 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, consideram-se instituições de ensino público, as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público. Conforme Capítulos I, II, III, IV do Art 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as escolas particulares, comunitárias confessionais e filantrópicas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, são classificadas como instituições de ensino privadas. 13) TELEFONE: () |
| 14) EMAIL: |
| 15) ENDEREÇO: |
| 16) CEP: 17) BAIRRO/POVOADO: |
| 18) MUNICÍPIO: 19)ESTADO: |
| 20) CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA : |
| 21) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: |
| 22) PARTICIPAÇÃO EM COTAS: |
| () NENHUMA |
| () DEFICIENTE |
| () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA |
| () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS |
| () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA |
| () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALARIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS |
| 24) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER:TURNO |
| 25) FORMA: () INTEGRADA () CONCOMITANTE () SUBSEQUENTE |
| 26) TIPO DE DEFICIÊNCIA: ()FÍSICA ()AUDITIVA ()VISUAL ()INTELECTUAL ()MÚLTIPLA |
| 27) ATENDIMENTO ESPECIAL DIA DA PROVA: ()NÃO ()SIM (OBS: EM CASO AFIRMATIVO PREENCHER REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ANEXO V E ENTREGAR NO CAMPUS/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ATÉ DIA 16/10/2015) |
| |

CONTINUAÇÃO - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Venho requerer a isenção da taxa de inscrição no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2016.

- Declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008.
- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes do Processo Seletivo Unificado 2016.

| Nestes termos | s, pede deferimento. | |
|---------------------------------|--|---------------------------------------|
| | ,de | de |
| | Assinatura do candidato | <u> </u> |
| | / Isomatara do sandidato | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN OORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS – C | |
| | EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015. | |
| PROCESSO SEL PROFISSIONAL TÉ | ETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURS CNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO | SOS DA EDUCAÇÃO DA, CONCOMITANTE E |
| | ANTE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TAXA D | DE INSCRIÇÃO |
| NOME | | |

ASSINATURA DO SERVIDOR

O RESULTADO do pedido de isenção será divulgado no dia 09/09/2015 no site

www.ifma.edu.br e nas portarias e/ou dependências principais dos Câmpus do IFMA.

RG

de

CPF

de .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| () CURSANDO A ÚLTIMA SÉRIE/ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | Nº INSCRIÇÃO: | (APÓS CADASTRAMENTO NO SISTEMA) |
|--|---|---|--|
| 1) NOME DO CANDIDATO. 2) SEXO: () MASC () FEM 3) DATA DE NASCIMENTO: | LOGIN: | | |
| 4) NOME DO PAI: 5) NOME DA MĀE: 6) CPF(DO CANDIDATO): 7) RG(DO CANDIDATO): 8) ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9) PERFIL ÉTNICO(cor ou raça): () BRANCO () NEGRO () PARDO () INDÍGENA 10) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO): () ENSINO PUNDAMENTAL COMPLETO () CURSANDO A ÚLTIMA SERIE/ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO COMPLETO () CURSANDO A SEGUINDA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SERIE DO ENSINO MÉDIO () PUBLICA MUNICIPAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL REDE PRIVADA: () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMPITÂRIA () ESCOLA CONFESSIONÂRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA () PUBLICA: () PEGUINA PARTICULAR () ESCOLA COMPITÂRIA () ESCOLA CONFESSIONÂRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA () POBLICA: () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMPITÂRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA () POBLICA: () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMPITÂRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA () POBLICA: () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMPITÂRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMPITÂRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMPITÂRIA () ESCOLA POBLICA: () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMPITÂRIA () ESCOLA POBLICA: () ESCOLA PUBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () DEFICIENTE () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA- | | | |
| 5) NOME DA MÃE: 6) CPF(DO CANDIDATO): 7) RG(DO CANDIDATO): 9) PERFIL ÉTNICO(cor ou raça): ()BRANCO ()NEGRO () PARDO ()INDÍGENA 10) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO): 10) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO): 11) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO 12) CURSANDO A ULTIMA SERIEZANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 13) ENSINO ENDO A PREMERICA SERIE DO ENSINO MÉDIO 14) CURSANDO A PREMERICA SERIE DO ENSINO MÉDIO 15) CURSANDO A PREMERICA SERIE DO ENSINO MÉDIO 16) CURSANDO A PREMERICA SERIE DO ENSINO MÉDIO 17) TIPO DE ESCOLA CURSADA OU EM CURSO 18) REDE PÚBLICA: 17) TIPO DE ESCOLA CURSADA OU EM CURSO 18) REDE PÚBLICA: 18) PORTICULAR () ESCOLA COMUNITÁRIA () ESCOLA CONFESSIONÁRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA 19) CIUDAMO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO 19) CIUDAMO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO 19) PUBLICA MINICIPAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL 18DE PRIVADA: 19) PERFICULAR: 19) FUNDAMO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO 19) CIDAMO E DE SEDIA REALIZAÇÃO DA PROVA: 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas) : 19) CIDAME DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas) : 19) CIDAME DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas) : 19) CIDAME DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas) : 19) CIDAMO DE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (OBSERVERO 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA 1 SECOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA 2 SECOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS | 2) SEXO: () MASC () FEM | 3) DATA DE NASCIMENTO | : <i>J</i> _ |
| 5) NOME DA MÃE: 6) CPF(DO CANDIDATO): 7) RG(DO CANDIDATO): 9) PERFIL ÉTNICO(cor ou raça): ()BRANCO ()NEGRO () PARDO ()INDÍGENA 10) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO): 10) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO): 11) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO 12) CURSANDO A ULTIMA SERIEZANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 13) ENSINO ENDO A PREMERICA SERIE DO ENSINO MÉDIO 14) CURSANDO A PREMERICA SERIE DO ENSINO MÉDIO 15) CURSANDO A PREMERICA SERIE DO ENSINO MÉDIO 16) CURSANDO A PREMERICA SERIE DO ENSINO MÉDIO 17) TIPO DE ESCOLA CURSADA OU EM CURSO 18) REDE PÚBLICA: 17) TIPO DE ESCOLA CURSADA OU EM CURSO 18) REDE PÚBLICA: 18) PORTICULAR () ESCOLA COMUNITÁRIA () ESCOLA CONFESSIONÁRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA 19) CIUDAMO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO 19) CIUDAMO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO 19) PUBLICA MINICIPAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL 18DE PRIVADA: 19) PERFICULAR: 19) FUNDAMO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO 19) CIDAMO E DE SEDIA REALIZAÇÃO DA PROVA: 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas) : 19) CIDAME DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas) : 19) CIDAME DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas) : 19) CIDAME DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas) : 19) CIDAMO DE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (OBSERVERO 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA 1 SECOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA 2 SECOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS | 4) NOME D0 PAI: | | |
| 6) CPF(DO CANDIDATO): 7) RG(DO CANDIDATO): 8) ÖRGÃO EXPEDIDOR: 9) PERFIL ÉTNICO(cor ou raça): () BRANCO () NEGRO () PARDO () INDÍGENA 10) ESCOLA RIDADE (DO CANDIDATO): () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () JURSANDO A ÚLTIMA SERIEJANO DO ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MEDIO COMPLETO () CURSANDO A PIMIEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A PRIMEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (1) CURSANDO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (1) LORISANDO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (1) CURSANDO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (1) CURSANDO A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (1) LORISANDO A TERCEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO (2) LORISANDO A TERCEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO (2) LORISANDO A TERCEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO (3) ESCOLA PÚBLICA ARENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA (1) SESCOLA PÚB | | | |
| 7) RG(DO CANDIDATO): 8) ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9) PERFIL ÉTNICO(cor ou raça): ()BRANCO ()NEGRO () PARDO () INDÍGENA 10) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO): () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () CUISANDO A ULTIMA SÉRIEZANO DO ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO COMPLETO () CUISANDO A PRIMEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CUISANDO A SERUIDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CUISANDO A SERUEDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CUISANDO A SERUEDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CUISANDO A SERUEDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CUISANDO A SERUEDA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CUISANDO A SERUEDA DO LEM CUIRSO REDE PÚBLICA: () PÚBLICA MUNICIPAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL () PÚBLICA MUNICIPAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL () PÚBLICA MUNICIPAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL () PÚBLICA MUNICIPAL () PÚBLICA A CONFESSIONÁRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA () ESCOLA PARTICULAR () SEOLA COMUNITÁRIA () ESCOLA CONFESSIONÁRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA () ESCOLA PARTICULAR () SEOLA COMUNITÁRIA () ESCOLA CONFESSIONÁRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA () ESCOLA PÁRTICULAR () ARTO SERVIDA EN ARTO SERVID | | | |
| 9) PERFIL ÉTNICO(cor ou raça): ()BRANCO ()NEGRO () PARDO () INDÍGENA 10) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO): () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () CURSANDO A ÚLTIMA SÉRIE/ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MEDIO COMPLETO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A SEGUINDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO () PÚBLICA MUNICIPAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL (REDE PRIVADA: () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMUNITÁRIA () ESCOLA CONFESSIONÁRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA CONforme Capítulos I, Jr. III, IV do Art 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as escolas particulares, comunitárias confessionais e filantrópicas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, são classificadas como instituições de ensino privadas. 2) TELEFONE: () | | | OOR: |
| 10) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO): () ENSING FUNDAMENTAL COMPLETO () CURSANDO A ULTIMA SERIE/ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL () ENSING MEDIO COMPLETO () CURSANDO A PRIMEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A PRIMEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A FERCIBRA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A TERCEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A TERCEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A TERCEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A TERCEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A TERCEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO () CURSANDO A TERCEIRA SERIE DO ENSINO MÉDIO () TIPO DE ESCOLA CURSADA OU EM CURSO REDE PÚBLICA: () PUBLICA MUNICAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL REDE RIVADA: () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMUNITÁRIA () ESCOLA CONFESSIONÁRIA () ESCOLA FILANTRÓPICA COnforme Capitulos I, II, III, IV do Art 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as escolas particulares, comunitárias confessionais e filantrópicas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, são classificadas como instituições de ensino privadas. () ELEFONE: () SOLA PUBLICA CONTROLA | | | |
| 14) ENDEREÇO: 15) CEP: 17) MUNICÍPIO: 18) ESTADO: 19) CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas): () NENHUMA () DEFICIENTE () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: 10 | () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () CURSANDO A ÚLTIMA SÉRIE/ANO DO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () CURSANDO A PRIMEIRA SÉRIE DO EN () CURSANDO A SEGUNDA SÉRIE DO EN () CURSANDO A TERCEIRA SÉRIE DO EN 11) TIPO DE ESCOLA CURSADA OU E REDE PÚBLICA: () PÚBLICA MUNICIPAL () PÚBLICA ESTA REDE PRIVADA: () ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA Conforme Capítulo I, Art 19 da Lei nº 9.39 as criadas ou incorporadas, mantidas e si Conforme Capítulos I, II, III, IV do Art si comunitárias confessionais e filantrópic privado, são classificadas como instituiç 12) TELEFONE: () | SINO MÉDIO ISINO MÉDIO ISINO MÉDIO ISINO MÉDIO EM CURSO ADUAL () PÚBLICA FEDERAL COMUNITÁRIA () ESCOLA CONFES 04, de 20 de dezembro de 1996, con: administradas pelo Poder Público. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de deze cas, mantidas e administradas por ões de ensino privadas. — CELULAR: () | sideram-se instituições de ensino público, embro de 1996, as escolas particulares, pessoas físicas ou jurídicas de direito |
| 17) MUNICÍPIO: | 14) ENDEREÇO: | | |
| 19) CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas): () NENHUMA () DEFICIENTE () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: ————————————————————————————————— | | | |
| 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas): () NENHUMA () DEFICIENTE () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: TURNO: 23) FORMA: () INTEGRADA () CONCOMITANTE () SUBSEQUENTE 24) TIPO DE DEFICIÊNCIA: ()FÍSICA ()AUDITIVA ()VISUAL ()INTELECTUAL ()MÚLTIPLA 25) ATENDIMENTO ESPECIAL DIA DA PROVA: ()NÃO ()SIM (OBS: EM CASO AFIRMATIVO PREENCHER REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ANEXO V E ENTREGAR NO CAMPUS/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ATÉ DIA 16/10/2015) COMPROVANTE DO CANDIDATO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO IFMA/2016 | 17) MUNICÍPIO: | 18) ESTADO: | |
| 20) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas): () NENHUMA () DEFICIENTE () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-DEMAIS VAGAS 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: TURNO: 23) FORMA: () INTEGRADA () CONCOMITANTE () SUBSEQUENTE 24) TIPO DE DEFICIÊNCIA: ()FÍSICA ()AUDITIVA ()VISUAL ()INTELECTUAL ()MÚLTIPLA 25) ATENDIMENTO ESPECIAL DIA DA PROVA: ()NÃO ()SIM (OBS: EM CASO AFIRMATIVO PREENCHER REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ANEXO V E ENTREGAR NO CAMPUS/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ATÉ DIA 16/10/2015) COMPROVANTE DO CANDIDATO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO IFMA/2016 | 19) CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PR | OVA: | |
| 21) PARTICIPAÇÃO EM COTAS (Observar os requisitos mínimos para participar das cotas): () NENHUMA () DEFICIENTE () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: | | | |
| () DEFICIENTE () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: | - | | |
| () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: | () NENHUMA | | |
| () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: | 1 ` ' | | |
| () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO-VAGAS PRETO/PARDO/INDÍGENA () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: | 1 | | |
| () ESCOLA PÚBLICA-RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO- DEMAIS VAGAS 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: | \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ | , | |
| 22) CURSO A QUE DESEJA CONCORRER: | 1 ` ' | • | |
| 23) FORMA: () INTEGRADA () CONCOMITANTE () SUBSEQUENTE 24) TIPO DE DEFICIÊNCIA: ()FÍSICA ()AUDITIVA ()VISUAL ()INTELECTUAL ()MÚLTIPLA 25) ATENDIMENTO ESPECIAL DIA DA PROVA: ()NÃO ()SIM (OBS: EM CASO AFIRMATIVO PREENCHER REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ANEXO V E ENTREGAR NO CAMPUS/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ATÉ DIA 16/10/2015) COMPROVANTE DO CANDIDATO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO IFMA/2016 | 7 7 | | |
| 24) TIPO DE DEFICIÊNCIA: ()FÍSICA ()AUDITIVA ()VISUAL ()INTELECTUAL ()MÚLTIPLA 25) ATENDIMENTO ESPECIAL DIA DA PROVA: ()NÃO ()SIM (OBS: EM CASO AFIRMATIVO PREENCHER REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ANEXO V E ENTREGAR NO CAMPUS/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ATÉ DIA 16/10/2015) Corte aqui COMPROVANTE DO CANDIDATO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO IFMA/2016 | , | | |
| 25) ATENDIMENTO ESPECIAL DIA DA PROVA: ()NÃO ()SIM (OBS: EM CASO AFIRMATIVO PREENCHER REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ANEXO V E ENTREGAR NO CAMPUS/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ATÉ DIA 16/10/2015) COMPROVANTE DO CANDIDATO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO IFMA/2016 | | | |
| REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ANEXO V E ENTREGAR NO CAMPUS/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ATÉ DIA 16/10/2015) COMPROVANTE DO CANDIDATO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO IFMA/2016 IOME dO Candidato: | | | |
| 16/10/2015) COMPROVANTE DO CANDIDATO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO IFMA/2016 lome do Candidato: | | | |
| COMPROVANTE DO CANDIDATO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO IFMA/2016 lome do Candidato: | | | - |
| COMPROVANTE DO CANDIDATO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO IFMA/2016 lome do Candidato: | | | Corte aqui |
| INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO IFMA/2016 Iome do Candidato: | | | |
| ome do Candidato: ssinatura do Servidor: Data:/ 2015 | - | ICO UNIFICADO AOS CURSOS DA EDUCAÇ. IFMA/2016 | ÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO |
| ssinatura do Servidor: Data:/ 2015 | Nome do Candidato: | | |
| | Assinatura do Servidor: | Data:/ | / 2015 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

PRO-REITORIA DE ENSINO - PROEN COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA

EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015.

ANEXO V- REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA 2016

| Nome do candidat | o: | Telefone: | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|--|--|
| Curso: | N.º da Inscrição: CPF: | | | | | | |
| Campus/Cidade d | a prova: | Nome da Deficiência conforme CID: | | | | | |
| Solicito condiçõe assinalada(s) abai | | da prova, conforme necessidade(s) | | | | | |
| Tipo de Deficiência | | Condições | | | | | |
| Visual | () Permissão para o uso do Sorobã d () Tempo adicional para a realização () Prova em Braille () Prova ampliada – fonte/tamanho: _ () Ledor (fiscal especial que faz a leit () Redator (fiscal especial que escrev | o das provas | | | | | |
| Auditiva | () Tempo adicional para a realização () Permissão para o uso de aparelho () Permissão para o uso de dicionário () Intérprete de Libras | das provas auditivo () bilateral () direito () esquerdo os de Libras/Português de propriedade do candidato | | | | | |
| Física | () Tempo adicional para a realização () Redator (fiscal especial que escrev () Mesa apropriada para cadeira de r Especifique o | ve ou transcreve as respostas das questões para o candidato) | | | | | |
| Intelectual | () Tempo adicional para a realização () Redator (fiscal especial que escre | o das provas eve ou transcreve as respostas das questões para o candidato) | | | | | |
| Múltipla | Tempo adicional para a realização d Ledor (fiscal especial que faz a leitur Redator (fiscal especial que escreve) | | | | | | |
| ENFERMIDADE | ESPECIFIQUE | | | | | | |
| Informo que usual | mente utilizo os seguintes aparell | hos ou equipamentos: (especificar): | | | | | |
| Anexado Docur | mentos: | (Quantidade) | | | | | |
| | | | | | | | |
| OBS: ENTREGAR | | Local e data É DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015, NO | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA

EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015. ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A) FORMA INTEGRADA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 **Estudo do Texto**. Leitura, compreensão e interpretação de textos literários ou não literários; ideias principais do texto; organização das ideias no texto e suas relações. O sentido das palavras no contexto: denotação e conotação. Textualidade: coerência e coesão na construção do texto. Palavras parônimas e antônimas. Ambiguidade e Polissemia. Variações Linguísticas: variedades e registros. Reconhecimento e análise dos diversos gêneros textuais, privilegiando o uso público da linguagem (notícias, entrevistas, reportagens, editoriais, propagandas, quadrinhos, charges, crônicas, poemas etc.). Funções de linguagem para a leitura do texto. Figuras de linguagem.
- **2 Estudo Gramatical:** Fonética e fonologia. Divisão silábica. Morfologia (estrutura das palavras e processos de formação de palavras; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição). Morfossintaxe emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto. Coordenação e subordinação de termos e de orações; Concordância verbal e nominal. Ortografia. Acentuação gráfica (com base no Novo Acordo Ortográfico). Pontuação nos períodos simples e compostos (ponto, dois pontos, vírgula, aspas e travessão).

MATEMÁTICA

- 1- Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum e propriedades.
- 2- Conjunto dos números reais Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e expressões aritméticas.
- 3- Radiciação: Propriedades e Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão. Potência de expoente racional e racionalização. Aproximações decimais no cálculo da raiz quadrada de números naturais.
- 4- Razão e proporção. Propriedades; Divisões diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem: Aumento e descontos percentuais, Juros simples.
- 5- Expressões Algébricas. Valor numérico; Polinômio; Operações; Produtos notáveis; Fatoração.
- 6- Sistemas de unidades de medida: Comprimento, área, volume, capacidade e tempo. Sistema métrico decimal; Conversões das unidades; Operações: Adição e subtração.
- 7- Equações do 1° grau conjunto solução (Equações inteiras, fracionárias e literais). Equações do 2° grau conjunto solução. Equações irracionais. Sistemas de equação do 1° grau conjunto solução. Inequação do 1° grau conjunto solução.
- 8- Geometria plana. Ângulos. Operações com medidas de ângulo (grau e radiano). Ângulos adjacentes, consecutivos, complementares e suplementares. Bissetriz de um ângulo. Segmentos: ponto médio,

segmentos consecutivos e adjacentes. Ângulos de duas retas com uma transversal. Congruência de triângulos. Teorema de Tales e semelhança de triângulos. Polígonos regulares, números de diagonais e soma dos ângulos internos e externos de um polígono; Quadriláteros notáveis; Circunferência e círculo; Relações métricas no triângulo-retângulo; Relações trigonométricas no triângulo-retângulo (seno, cosseno, tangente); Teorema de Pitágoras; Relações métricas na circunferência; Cálculo de Área e perímetro de figuras planas. Área de círculo e suas partes (setor circular e segmento circular)

B) FORMA CONCOMITANTE

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 Estudo do Texto. Leitura, compreensão e interpretação de textos literários ou não literários; ideias principais do texto; organização das ideias no texto e suas relações. O sentido das palavras no contexto: denotação e conotação. Textualidade: coerência e coesão na construção do texto. Palavras parônimas e antônimas e noções de resumo de parágrafos ou de texto. Ambiguidade e Polissemia. Variações Linguísticas: variedades e registros. Reconhecimento e análise dos diversos gêneros textuais, privilegiando o uso público da linguagem (notícias, entrevistas, reportagens, editoriais, propagandas, quadrinhos, charges, crônicas, poemas etc.) Funções de linguagem para a leitura do texto. Figuras de linguagem.
- **2 Estudo Gramatical:** Fonética e fonologia. Morfologia (estrutura das palavras e processos de formação de palavras; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição). Morfossintaxe emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto; O valor sintático-semântico das conjunções. Coordenação e subordinação de termos e de orações; ordenação de termos na oração -ordem direta e ordem inversa. Concordância verbal e nominal. Regência Verbal e Nominal. Ortografia (emprego dos porquês, mal/mau, aonde/onde, há/a). Acentuação gráfica (com base no Novo Acordo Ortográfico). Pontuação nos períodos simples e compostos (ponto, dois pontos, vírgula, aspas e travessão).

MATEMÁTICA

- 1- Teoria dos Conjuntos: operações de união, intersecção, diferença, e complementar; conjunto dos números reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e expressão aritméticas.
- 2- Radiciação. Propriedades; Operações (Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação de radicais e racionalização). Aproximações decimais no cálculo da raiz quadrada de números naturais.
- 3- Razão e proporção. Propriedades; Divisões diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem: Aumento e descontos percentuais, Juros e descontos: simples e compostos.
- 4- Expressões algébricas. Valor numérico. Polinômios. Operações. Produtos notáveis. Fatoração.
- 5- Equações de 1° grau conjunto solução (Equações inteiras, fracionárias e literais); Equações de 2° grau conjunto solução. Sistemas de equação do 1° grau conjunto solução. Inequações do 1° grau conjunto solução. Equações irracionais.
- 6- Função: Definição, Gráfico, Domínio e Conjunto imagem. Crescimento e decrescimento. Tipo de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; Paridade de função; Função inversa.

- 7- Função polinomial do 1° grau: Gráfico, Zero da função, Estudo do sinal e Aplicações.
- 8- Função quadrática: Zeros ou raízes, Concavidade da parábola, Vértice da parábola, Gráfico e Estudo do sinal. Máximo e mínimo da função quadrática.
- 9- Inequação do 2° grau.
- 10- Inequação produto e inequação quociente.
- 11- Função composta.
- 12- Função e equação modular.
- 13- Função e equação exponencial.
- 14- Função e equação logarítmica.
- 15-Geometria plana. Ângulos: Operações com medidas de ângulo (grau e radiano). Ângulos adjacentes, consecutivos, complementares suplementares. Bissetriz de um ângulo. Segmentos: ponto médio, segmentos consecutivos e adjacentes. Ângulos de duas retas com uma transversal. Congruência de triângulos. Teorema de Tales - Teorema da Bissetriz Interna e Externa; semelhanca de triângulos. Polígonos Regulares - Principais Apótemas; números de diagonais e soma dos ângulos internos e externos de um polígono; Circunferência e círculo; Polígonos inscritos e circunscritos numa circunferência; Quadriláteros notáveis; Relações métricas no triângulo-retângulo; Relações trigonométricas no triânguloretângulo (seno, cosseno, tangente); Teorema de Pitágoras; Comprimento de Circunferências e Arcos; Relações métricas na circunferência; Cálculo de Área e perímetro de figuras planas. Área de círculo e suas partes (setor circular e segmento circular); lei dos senos e lei dos cossenos

C) FORMA SUBSEQUENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 Estudo do Texto. Leitura, compreensão e interpretação de textos literários ou não literários; ideias principais do texto; organização das ideias no texto e suas relações. O sentido das palavras no contexto: denotação e conotação. Textualidade: coerência e coesão na construção do texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, hipônimos e hiperônimos. Ambiguidade e Polissemia. Variações Linguísticas: variedades e registros. Reconhecimento e análise dos diversos gêneros textuais, privilegiando o uso público da linguagem (notícias, entrevistas, reportagens, editoriais, propagandas, quadrinhos, charges, crônicas, poemas etc.) Funções de linguagem para a leitura do texto. Figuras de linguagem.
- **2 Estudo Gramatical:** Fonética e fonologia. Morfologia (estrutura das palavras e processos de formação de palavras; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição). Vozes verbais. Morfossintaxe emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto; O valor sintático-semântico das conjunções. Coordenação e subordinação de termos e de orações; ordenação de termos na oração -ordem direta e ordem inversa. Concordância verbal e nominal. Regência Verbal e Nominal. Ortografia (emprego dos porquês, mal/mau, aonde/onde, há/a, crase). Acentuação gráfica (com base no Novo Acordo Ortográfico). Pontuação nos períodos simples e compostos (ponto, dois pontos, vírgula, aspas e travessão).

MATEMÁTICA

- 1- Álgebra. 1.1 Teoria dos conjuntos, união, intersecção, diferença e complementação, conjuntos numerais fundamentais N, Z, Q, R; 1.2 - Expressões algébricas, valor numérico, operações com expressões algébricas, operações com polinômios, fatoração, operações com frações algébricas; 1.3 - Equação e inequação do 1° grau; 1.4 - Equação e inequação do 2° grau; 1.5 - Funções elementares: função constante, função identidade, função afim, função quadrática, função definida por várias sentenças; 1.6 - Função injetora, sobrejetora, bijetora; 1.7 - Função composta e função inversa; 1.8 - Módulo de um número e suas propriedades; 1.9 - Equação modular; 1.10 - Funções modulares; 1.11 -Inequações modulares; 1.12 - Função exponencial: definição, propriedade e representação gráfica; 1.13 - Equação e inequação exponencial; 1.14 - Função logarítmica: definição, propriedades e representação gráfica; 1.15 - Logaritmos: definição, propriedades, mudança de base, equações e inequações logarítmicas; 1.16 – Sequências: progressão aritmética e progressão geométrica; 1.17 – Análise combinatória: Fatorial de um número, Princípio fundamental da contagem, arranjos simples, permutação simples, permutação simples com repetições, combinações simples, números binomiais, triângulo de Pascal e binômio de Newton; 1.18-Probabilidade: Espaço amostral e eventos, propriedades, probabilidade condicional, probabilidade do evento intersecção, evento união e eventos independentes. 1.19 Matrizes e determinantes: propriedades e operações; 1.20 – Sistemas lineares: solução e discussão; 1.21 – números complexos: definição, operações e propriedades, forma algébrica e polar. 1.22 - Polinômios: operações, algoritmo da divisão, teorema do resto; 1.23-Dispositivo prático de Briot - Ruffini, decomposição em fatores de 1° grau. 1.24 – Equações algébricas: raízes, Teorema fundamental da álgebra, pesquisa de raízes racionais, raízes complexas, relações de Girard.
- 2- Geometria: 2.1 Ângulos. Segmentos. Polígonos convexos. Congruência de triângulos, teorema de Tales, semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo-retângulo e num triângulo qualquer, lei dos cossenos, relações métricas no círculo, lei dos senos, área e perímetro das figuras plana; 2.2 Geometria Espacial: poliedros convexos (Teorema de Euler), estudo completo: prisma, pirâmide, cilindro, esfera e cone; 2.3 Geometria analítica: coordenadas cartesianas no plano, distância entre dois pontos, divisão de um segmento em uma razão dada, área de triângulo, baricentro, formas de equação das retas, distância de um ponto a uma reta, ângulo entre retas, posições entre duas retas, equação geral e reduzida da circunferência, posição de uma reta em relação a uma circunferência, Posição entre duas circunferências.
- 3- **Trigonometria** 3.1 Funções circulares: propriedades e gráficos; 3.2 Redução ao primeiro quadrante e relação entre as funções circulares; 3.3 Fórmulas de adição e subtração de arcos, arco duplo e arco metade; 3.4 Identidades trigonométricas; 3.5 Transformação de somas em produtos; 3.6 Equações e inequações trigonométricas simples.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015.

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA FORMA INTEGRADA

DECLARAÇÃO

| Declaramos | para | os | devidos | fins | | | | que Ensino |
|---|-----------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------|---------|--------------|------|----------------|
| Fundamental r , estando Declaramos, ai do Ensino Fun escolar. | o seu cer nda, que | tificado o (a) ref | em fase de e erido (a) alun | xpedição. o (a) curs | ou toda | e is as s | érie | de s (anos) |
| | | | | (cidad | e) | , (data |) | _, |
| | | - | DIRETOR (/ | A) | | | | |

(carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA

EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015.

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA FORMA CONCOMITANTE

DECLARAÇÃO

| Declaramos | para | os | devidos | fins | que |
|-----------------|--------------|------------|-------------------|------------------|-------|
| | | | _concluiu a 1° e/ | ou 2° série do E | nsinc |
| Médio neste Est | abelecimento | de Ensino. | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | (cidade) | ,,, (data) | |
| | | | (5151515) | (3.3.3.) | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | DIDETO | D (A) | | |
| | , | DIRETO | | | |
| | (0 | arimbo e a | ssinatura) | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA

EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015.

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

| Declaramos | | para | para os | | | evido | s fi | fins concluiu | | |
|------------|------------|-------------|---------|----------------------|-----|-----------|-----------------------------|------------------|------------|-----------|
| Ensino | Médio | neste de | Estal | pelecimen estando | | de seu | Ensino certificado | em | fase | _de de |
| | nos, ainda | | | do(a) alun | o(a |) curs | ou as três s tórico esco | éries (| | sino |
| | | | | | | | , (cida | , ade) , | ,_ data | |
| | | | | IRETOR (| (A) | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS – COAA

EDITAL N°. 30, de 10 de agosto de 2015.

ANEXO X DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. Contracheques;
- 1.2. Declaração de İRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.